



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SMA/2016

Dispõe sobre a gratificação natalina e fixa cronograma para solicitação de adiantamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013;

RESOLVE:

Art. 1º A gratificação natalina (13º salário), de que trata o artigo 76, da Lei Complementa CMF n. 063, de 2003, será paga no dia 20 de dezembro/16.

Art. 2º Poderá ser pago adiantamento da gratificação natalina, correspondente à metade da remuneração mensal, individualmente ao servidor ativo que requerer:

I - juntamente com seu pedido de férias; ou,
II - nos meses de julho a outubro, com pagamento no mês subsequente ao do pedido, desde o requerimento seja apresentado conforme cronograma:

Período para solicitação:	Data do pagamento:
De 15 de junho a 15 de julho	Dia 02 de agosto
De 16 de julho a 15 de agosto	Dia 02 setembro
De 16 de agosto a 15 de setembro	Dia 04 de outubro
De 16 de setembro a 15 de outubro	Dia 03 de novembro

Parágrafo único. Para fazer jus ao adiantamento da gratificação natalina, o servidor deverá ter no mínimo seis meses de efetivo exercício neste ano (2016), apurado no momento do pagamento.

Art. 3º A solicitação de adiantamento da gratificação natalina (décimo terceiro) dar-se-á exclusivamente mediante preenchimento de requerimento eletrônico, disponível no site do Portal do Servidor da Secretaria Municipal da Administração (<http://www.pmf.sc.gov.br/sites/portalservidor/>),



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO**

guia "Folha de Pagamento", opção "Pedido Adiantamento 13º", observado o prazo disposto no artigo 2º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º Aos servidores Inativos e Pensionistas será pago o adiantamento da gratificação natalina, correspondente à metade do provento mensal, no dia 02 de agosto de 2016, independente de solicitação.

Art. 5º Em decorrência da Gestão Orçamentária e os atuais gastos com pessoal fica limitado o valor máximo mensal fixado para cada Secretaria, conforme anexo I.

§ 1º Caso o limite mensal seja ultrapassado, serão considerados como critérios para pagamento a menor remuneração e idade, respectivamente.

§ 2º O servidor que não for selecionado para a data solicitada, automaticamente, passará a concorrer para o mês seguinte a sua escolha.

§ 3º Até o dia 22 de cada mês o servidor poderá confirmar o deferimento da antecipação do 13º salário, mediante consulta através de sua matrícula e senha de acesso.

Art. 6º Revogar a Instrução Normativa nº. 004/SMA/2016.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2016.



IVAN GRAVE

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO**

Anexo

Código da Secretaria	Secretaria	Número de Funcionários	PERCENTUAL MÁXIMO PARA ADIANTAMENTO 13º	VALOR MÁXIMO PARA ADIANTAMENTO 13º (R\$)
30	GABINETE DO PREFEITO	50	0,58	11.556,69
31	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	34	0,39	7.858,55
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	150	1,73	34.670,06
33	SECRETARIA MUNIC DE DEFESA DO CONSUMIDOR	22	0,25	5.084,94
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3752	43,36	867.213,68
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	167	1,93	38.599,33
36	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES URBANO	151	1,75	34.901,19
37	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58	0,67	13.405,76
38	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	82	0,95	18.952,96
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	35	0,40	8.089,68
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2629	30,38	607.650,53
41	SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	116	1,34	26.811,51
42	SECR DE CIENCIA TECN E DESENV ECONOMICO	16	0,18	3.698,14
43	SECRETARIA MUNIC DE MOBILIDADE URBANA	69	0,80	15.948,23
44	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	494	5,71	114.180,05
45	SECR MUN DE SEGUR E GESTAO DO TRANSITO	190	2,20	43.915,41
46	IGEOF-INST DE GERACAO DE OPORT DE FPOLIS	24	0,28	5.547,21
47	SECR MUN DE HABIT E SANEAMENTO AMBIENTAL	43	0,50	9.938,75
48	SECR MUN DA FAZENDA PLANEJ E ORCAMENTO	215	2,48	49.693,75
49	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	99	1,14	22.882,24
50	SUBPREFEITURA DO NORTE	46	0,53	10.632,15
51	SUBPREFEITURA DO SUL	37	0,43	8.551,95
52	SUBPREFEITURA DO LESTE	30	0,35	6.934,01
53	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	32	0,37	7.396,28
54	FUND CULT DE FPOLIS FRANKLIN CASCAES	38	0,44	8.783,08
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	21	0,24	4.853,81
56	IPREF-INST PREV SOC SERV PUB MUN FPOLIS	17	0,20	3.929,27
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9	0,10	2.080,20
58	SECR MUN DE PESCA MARICULT E AGRICULTURA	11	0,13	2.542,47
60	SECR MUN DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	16	0,18	3.698,14